
PORTARIA CGJ Nº 1.066, DE 31 DE JULHO DE 2023.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Atalaia.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2966, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS** para os dias 10, 11 e 14/08/2023;

CONSIDERANDO que o referido magistrado é titular da Comarca de Atalaia que tem como juízo substituto o da Comarca de Capela, cujo titular, Magistrado **PHILLIPPE MELO ALCÂNTARA FALCÃO**, foi convocado para atuar junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça, conforme Portaria nº 204, de 13/01/2023;

CONSIDERANDO que o magistrado designado para responder pela comarca de Capela, **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, é titular da Comarca de Mata Grande, já respondendo, portanto, por duas unidades judiciais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro (a) magistrado (a),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **CARLOS EDUARDO CANUTO MENDONÇA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Atalaia, em razão da compensação de plantão do Magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, nos dias **10, 11 e 14/08/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 1º/08/2023